



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 07 de Janeiro de 2022.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil - análises, acompanhamentos, revisões e sugestões de aprimoramentos e alterações nas práticas adotadas no setor tributário do município - destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00002/2022, a qual sugere a contratação de:

- CONSULCALC CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

28.454.938/0001-09

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.



---

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Constitucional

